



PROCESSO	00173.000465/2024-64
INTERESSADO	CAU/RN
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 2º TRIMESTRE 2024

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 11/2024/2024 – CAU/RN

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE - CAU/RN no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 28, incisos IX, XII e XXIV do Regimento Interno do CAU/RN, devidamente aprovado e homologado pelo CAU/BR, reunido ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 31 de agosto de 2020, após análise do assunto em epígrafe,

DELIBEROU:

1. Pela aprovação, por unanimidade, da Prestação de Contas referente ao segundo trimestre de 2024 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte, nos termos expostos na Deliberação nº 05/2024 da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças – COAPF do CAU/RN (00173.000468/2024-06);
2. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/RN.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 04 de outubro de 2024.


Patricia Silva Luz
Presidente do CAU/RN

153ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RN

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
1	Patrícia Silva Luz	-	-	-	-
2	Natália Mabel Santos de Oliveira				X
3	Aldo Medeiros Júnior	X			
4	Cintia Camila Liberalino Viegas	X			
5	Alexandre Araújo da Silva Lopes	X			
6	Raissa Mafaldo Oliveira	X			
7	Fernanda Livia da Silva Souza	X			
8	Alessio Perticarati Dionisi	X			
9	Juliano Silva de Vasconcelos Leite	X			

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária nº 153/2024

Data: 09/09/2024

Matéria em votação:

3 - ORDEM DO DIA:

3.4 – APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º TRIMESTRE CONTÁBIL DO CAU/RN.

Resultado da votação: Total (7)

Sim (7) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1)

Impedimentos/Suspeição: --

Ocorrências: --



Condutor dos Trabalhos (Presidente):
Patrícia Silva Luz



Secretária Executiva:
Carina Coutinho



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SILVA LUZ, Presidente**, em 07/10/2024, às 12:33 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARINA COUTINHO DE AZEVEDO, Secretária Executiva**, em 07/10/2024, às 12:37 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **EICE5D8A** e informando o identificador **0360909**.